



"EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM RESÍDUOS SÓLIDOS"

17/5/2016

Política Nacional de Educação Ambiental

Lei nº 9.795/99

EA - “processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente bem de uso comum do povo e, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.”



DECRETO Federal Nº 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

.....

Art. 4º Fica criado Comitê Assessor com o objetivo de assessorar o Órgão Gestor, integrado por um representante dos seguintes órgãos, entidades ou setores:

I - setor educacional-ambiental, indicado pelas **Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental**;

Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA

LINHAS de AÇÃO e as ESTRATÉGIAS (várias referências)

1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1.4

- Apoio à estruturação e o funcionamento **das CIEAs** como pólos de educação ambiental.

<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/pronea3.pdf>

www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/pronea3.pdf



PROGRAMA:
Formação de Educadores Ambientais Populares de Suzano

NA PRÁTICA:

- Curso para Formação de Educadores Ambientais Populares (Teoria/Prática) - 80 horas/aula
- Oficina de Comunicação comunitária para o desenvolvimento sustentável local - 20 horas/aula
- Feirão socioambiental - 8 horas de atividades práticas construídas pelos educadores ambientais populares
- Atividades diversificadas durante o ano: Visitas Técnicas; Palestras; Eventos; Reuniões; Oficinas e outros...
- Materiais pedagógicos/didáticos de apoio / Estabelecimento de Pontos de Apoio / Credenciamento dos Educadores Ambientais Populares

Suzano

Situação no Brasil

A Lei N°12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, e o Decreto Regulamentador N° 7.404/2010, determinaram a necessidade de planos integrados de Resíduos Sólidos

**Relacionados com várias leis.
Todas destacam a importância da Educação Ambiental.**

- de Mudanças do Clima (PNMC),
- de Recursos Hídricos (PNRH),
- de Produção e Consumo Sustentável (PPCS)
- Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis
- Coleta Seletiva Solidária (Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006)
- Política Nacional de Educação Ambiental e
- Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB

Situação no Brasil

PNRS e do Dec. Regulamentador Avanços

- **Corresponsabilidade** na gestão sociedade, setor empresarial e governos
- **Exigência de planos** para organização e aprimoramento do sistema e implantação de infraestrutura adequada
- **Educação ambiental** - necessidade de envolvimento do setor público e privado
- **EA em Resíduos Sólidos:**
- **ART. 19 DA PNRS E NO ART. 77 DO DECRETO 7404/2010**
- **Inclusão social e pagamento** pelos serviços prestados

Destaque para a Logística reversa: (Art. 33.)

- Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens;
- Pilhas e baterias;
- Pneus;
- Óleos lubrificantes, seus resíduos e suas embalagens;
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- Produtos eletroeletrônicos e seus componentes;
- **Embalagens em geral.**

Destaque na PNRS Lei nº 12.305/2010

Art. 33.

§ 1º **tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:**

- I - implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados;
- II - disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis;
- III - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º.

§ 7º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, **as ações do poder público serão devidamente remuneradas**, na forma previamente acordada entre as partes.

EA em Resíduos Sólidos

O Plano de Educação Ambiental e Comunicação Social para Resíduos, deve ser baseado:

- nos tratados internacionais que abordam educação ambiental,
- na PNRS e Decreto Regulamentador,
- na Política Nacional de EA e Programa Nacional de Educação Ambiental,
- na Resolução CONAMA 422/10,
- nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental,
- no Plano de Produção e Consumo Sustentável,
- nos objetivos e diretrizes aprovadas na IV Conferencia de Meio Ambiente

➤garantir a gestão compartilhada com amplo envolvimento da sociedade

➤Destaque para o papel educativo dos Catadores

➤garantir a abordagem transversal, ações continuadas, transformadoras, críticas, emancipatórias e efetivas, em todos os eixos das coletas seletivas, priorizando e incentivando metas de não geração, redução de resíduos, a reutilização, a produção e o consumo sustentáveis, a coleta seletiva e reciclagem, entre outras;

- EACS nos Estabelecimentos de Ensino;
- EACS nas Feiras Livres;
- EACS nos Condomínios;
- EACS junto às Comunidades;
- EACS Junto aos munícipes, também em forma de comunicação de massa.
- EACS junto ao corpo funcional das Secretarias e demais órgãos públicos (A3P);
- EACS junto aos equipamentos públicos: como bibliotecas, repartições, teatros, clubes, parques;
- EACS junto aos Setores Produtivos, distribuidores, importadores, estabelecimentos comerciais: grandes e pequenos geradores;

Surgido nos anos 1970, o Resíduo Zero é um conceito inspirado nos ciclos naturais de vida, que são efetivos e sustentáveis, em que tudo é transformado em outros recursos, sem desperdício e sobras.

Benefícios:

Ambientais e Climáticos

- Preserva o meio ambiente
- Reduz a extração de recursos naturais
- Fecha o ciclo de materiais
- Devolve nutrientes para o solo
- Reduz o impacto ambiental do descarte de resíduos

Sociais

- Cria muitos postos de trabalho, gera trabalho e renda
- Diminui a desigualdade social
- Promove a cidadania
- Garante as condições de vida das futuras gerações

Econômicos

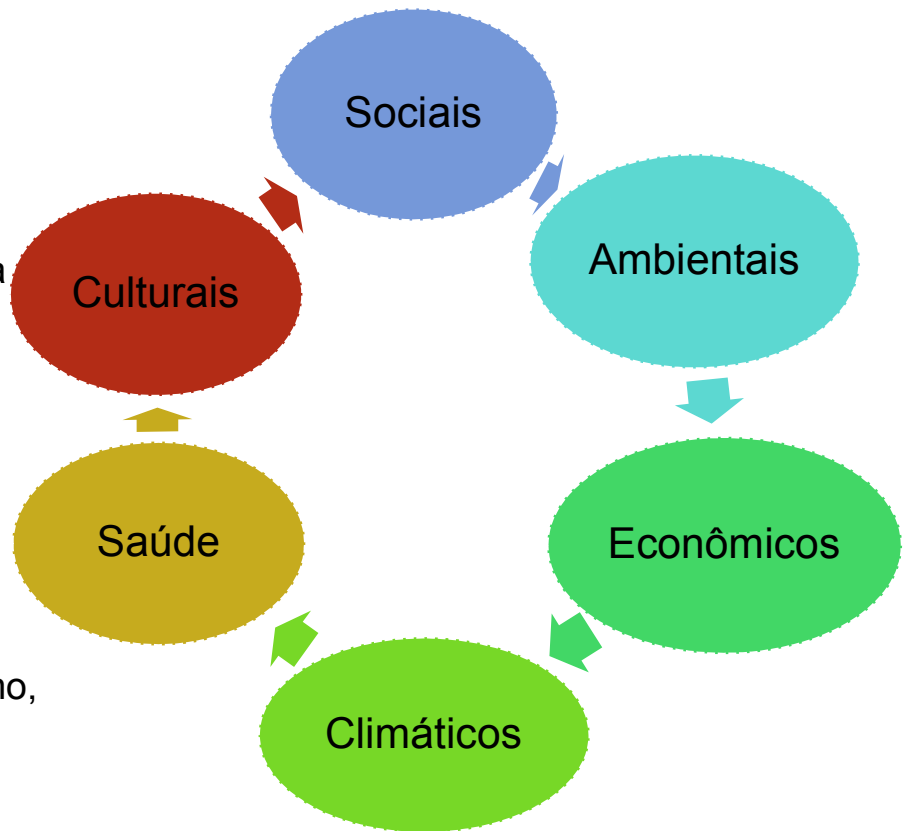
- Incentiva a inovação em design de produto
- Gera economia no orçamento público
- Gera remuneração do sistema pela logística reversa

Culturais

- Outra visão sobre relações/consumo – cultura, turismo, esporte, lazer, educação;
- Modo de vida = simplicidade

Saúde

Diminuição da toxicidade dos produtos



**Principais pilares da
ARZB – Aliança Resíduo Zero Brasil**

- Promover a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;
- Cumprimento da hierarquia de prioridades estabelecidas na Lei (Art. 9º)
 - não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos
- Reconhecer o resíduo como bem econômico e de valor social;
- Integrar as cooperativas de catadoras e catadores em sistemas de coleta e triagem de resíduos secos = 100% de reciclagem;
- Aproveitamento integral dos resíduos pela compostagem e/ou biodigestão (com combate ao desperdício de alimentos);
- Promoção da economia circular;
- Não queimar ou enterrar materiais;

**Principais pilares da
ARZB – Aliança Resíduo Zero Brasil**

▪ **Formular Proposta de Política de Produção Durável e Reciclável**

- Revisão nos padrões de produção
- Redução de volume e da toxicidade dos materiais utilizados e dos resíduos
- Aproveitamento integral dos resíduos

▪ **Interface entre Resíduos Sólidos e Mudanças Climáticas**

- Potencial de conservação de energia
- Conservar e recuperar recursos naturais
- Economia de matérias primas, uso de água, inspiração nos ciclos naturais
- Diminuição dos GEE

Seminários Promovidos pela ARZB

Aliança
RESÍDUO
ZERO 
Brasil



▪ **Alinhada com Iniciativas internacionais**

- Gaia - Aliança Global Anti Incineração
- Aliança Global Resíduo Zero
- Inspira-se em boas práticas: várias cidades, regiões e iniciativas no mundo estão implantando as estratégias de Resíduo Zero
- Estabelecimento de parcerias e alianças
- Alternativas a Incineração e de diversas redes internacionais propõe ***zero resíduos em aterros sanitários e em incineradores***

(PNRS Art. 9º)

§ 1º Poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, **desde que** tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental.

Encontros, mobilizações, em favor da coleta seletiva - contra incineração



SITE da ARZB



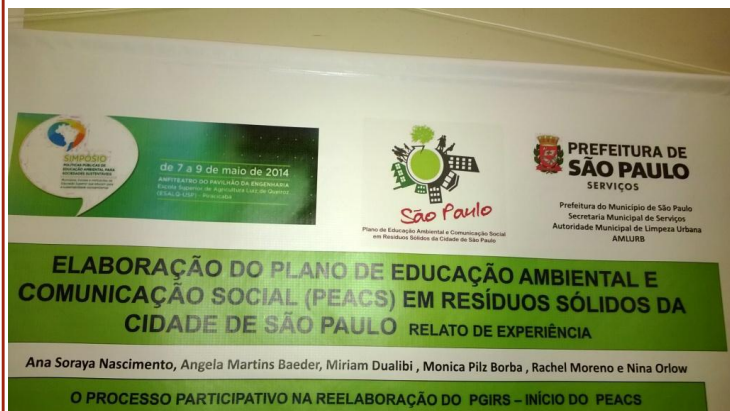
<http://residuozero.org.br/o-que-e/>

CARTA DE ADESÃO - Aliança Resíduo Zero Brasil

<http://residuozero.org.br/adesao/carta-de-adesao-da-alianca-residuo-zero-brasil/>

<http://residuozero.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Alia%C3%A7a-Res%C3%ADduo-Zero-Brasil2.pdf>

Simpósio Políticas Públicas de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis - ESALQ/2014





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Serviços
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
AMLURB

ELABORAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL (PEACS) EM RESÍDUOS SÓLIDOS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Ana Soraya Nascimento, Angela Martins Baeder, Monica Pilz Borba, Rachel Moreno e Nina Orlow

O PROCESSO PARTICIPATIVO NA REELABORAÇÃO DO PGIRS – INÍCIO DO PEACS

O Decreto nº 53.924 "Convoca a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente e cria o Comitê Intersecretarial para a Política Municipal de Resíduos Sólidos", assessorado por cinco grupos de trabalho entre os quais o **GT-1 - Plano Municipal de Educação Ambiental e Comunicação em Resíduos Sólidos**;



Participação: mais de 7 mil pessoas em 58 eventos:

31 pré-conferências,
6 reuniões temáticas,
1 conferência indígena e duas conferências livres,
9 reuniões preparatórias dos 800 delegados,
10 oficinas técnicas com as cadeias produtivas e proposição de metas.



PEACS, PGIRS E AS COLETAS SELETIVAS: DIRETRIZES E AÇÕES

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR SUBPREFEITURAS

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

ESTRUTURA DA AMLURB E O PLANO DE REFERENCIA

AGENDA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES NAS SUBPREFEITURAS DE ACORDO COM METAS DO PGIRS

ESPAÇOS EDUCADORES PARA O CONSUMO E O DESCARTE SUSTENTÁVEIS - EECDS

AÇÕES DE SUPORTE AO AVANÇO TECNOLÓGICO PGIRS

Diretrizes Gerais

- ter **linguagem adequada ao público** envolvido, informação e comunicação qualificada de forma clara e transparente;
- contextualizar e abordar as questões socioambientais para **percepção de todo o processo** nas escalas individual e coletiva;
- promover a **educomunicação**, propiciando a **construção, a gestão e a difusão do conhecimento a partir das experiências da realidade** socioambiental de cada local;
- **destacar os impactos socioambientais causados pelas atividades humanas e as responsabilidades** na manutenção da segurança ambiental e da qualidade de vida.
- **mobilizar a comunidade, os educadores, as redes, os movimentos sociais, os grupos e instituições, visando a participação ativa** pela implantação do Plano, nas ações articuladas e no exercício do controle social;
- promover e manter a **interação com o Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental -SIBEA**, com a Rede Brasileira de Educação Ambiental, REBEA e iniciativas Estaduais e locais, visando apoiar o intercâmbio entre as ações educativas;






SEMANA DA
Prevenção
[redução] DOS RESÍDUOS

23 A 26
NOVEMBRO
2015

Atividade / Local

"COMO REDUZIR O LIXO DOMÉSTICO?"

Estação de Triagem e Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos do Funchal

Horário

09h30 às 10h30
10h30 às 11h30
e
14h30 às 15h30
15h30 às 16h30



COMO REDUZIR O LIXO DOMÉSTICO ?

CMF - Dep. de Educação e Qualidade de Vida, Rua 5 de Outubro, N.º 61, 3.º Piso | Tel : 291 239822 | educacao@cm-funchal.pt | www.cm-funchal.pt





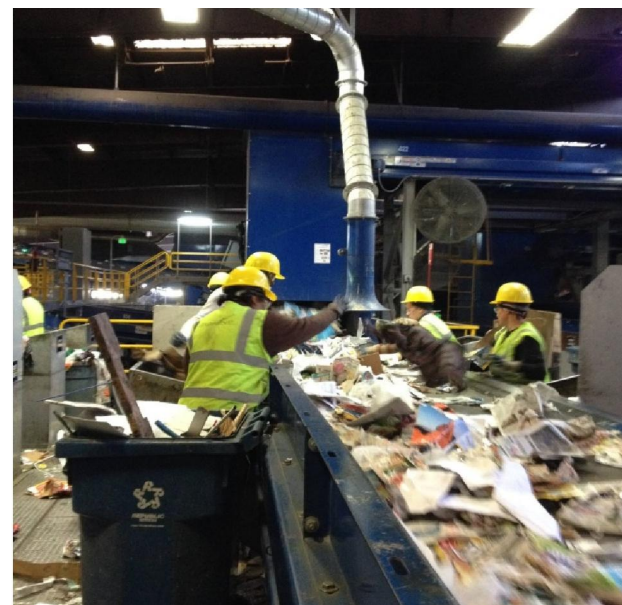


Unidade de compostagem e biodigestão MONTENEGRO - RGS



Sistema Biodigestão - Sacramento - Califórnia 60% do Total Rsd











RESÍDUO ZERO É POSSÍVEL!

NÃO GERAÇÃO:

- POLÍTICA NACIONAL DE PRODUÇÃO DURÁVEL

REDUÇÃO:

- ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO A GRANEL,
- PRÁTICAS DE REUSO
- CONSERTO,

REUTILIZAÇÃO:

- INCENTIVOS À EMBALAGENS RETORNÁVEIS
- CENTROS DE REUTILIZAÇÃO



www.nossasaopaulo.org.br/



www.pnud.org.br/ods.aspx

Aliança
**RESÍDUO
ZER** 8 **Brasil**



<http://residuozero.org.br/>

NINA ORLOW
ninaorlow@gmail.com